



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 114/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor no dia 02 de março de 2026, em razão de assumir cargo inacumulável,

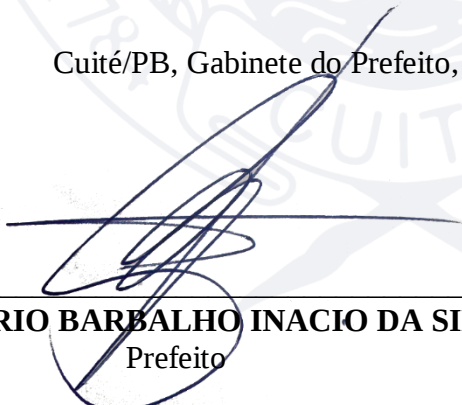
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO JANAILSON FERREIRA CONFESSOR**, matrícula E19208, inscrito no CPF nº 017.699.424-67, **VACÂNCIA** do cargo de Professor, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito